



RESOLUÇÃO Nº 046/CD, de 14 de outubro de 1988.

Aprova o Edital, Normas e Programas do Concurso Vestibular/89.

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, usando de suas atribuições legais e,

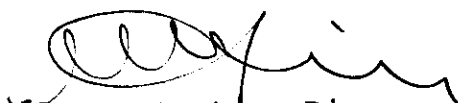
Considerando a realização do Concurso Vestibular em Janeiro de 1989, nos municípios de Porto Velho, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Vilhena, Cacoal e Rolim de Moura.

Considerando a deliberação favorável do Conselho Diretor em reunião do dia 14 de outubro de 1988.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Edital, Normas e Programas do Concurso Vestibular/89, os quais farão parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. ✓


Alvaro Lustosa Pires
Presidente